



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA - (CMDCA)**

**RESOLUÇÃO Nº 14 /2014**

**Dispõe sobre o cancelamento do Chamamento Público, Nº 07/2014 que trata da contratação de Empresa para a elaboração de Estudo-Diagnósticos e Planos Municipais.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal de Nº 3.366/13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando entendimento da Procuradoria Geral do Município, torna sem efeito a Resolução de Chamamento Público Nº 07/2014, que trata da contratação de instituições referente à execução dos Planos Municipais, para fortalecimento da Política de Assistência a Criança e Adolescente de Feira de Santana- BA; por impedimentos legais, tais contratações não podem ser feitas através de Resoluções. Segundo a Procuradoria, a Empresa responsável pela elaboração dos Planos deve ser contratada através do sistema de licitação.

**Art. 2º** - Fica, portanto assentado que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Ildes Ferreira de Oliveira tomará todas as providências administrativas e técnicas para viabilizar o processo licitatório de formulação/efetivação dos Planos.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2014.

**Maria Régis Ferreira Lima**  
**Presidente do CMDCA**